

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL

Avenida Tancredo Neves, 2320 – Edifício Fórum – Andar 2 - Alto Alegre – Cascavel/PR

**EDITAL – CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA STOPETRÓLEO S/A -
COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO – 2ª CONVOCAÇÃO – DATA ALTERADA**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0039362-27.2020.8.16.0021(PROJUDI), EM TRÂMITE PERANTE A 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DE PARANÁ, EM QUE É RECUPERANDA **STOPETRÓLEO S/A - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ N. 09.160.226/0001-24, COM SEDE NA AVENIDA BRASIL, N. 2655, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.816-290.

A Doutora Anatalia Isabel Lima Santos Guedes, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei 11.101/2005, FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados da STOPETRÓLEO S/A - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, para comparecer virtualmente a Assembleia Geral de Credores, que será presidida, na forma do art. 37, caput, da Lei 11.101/2005, pelo representante da Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, a se realizar de modo virtual, em segunda convocação, no dia **23 de agosto de 2022, às 13h30min** por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia **22 de agosto de 2022, às 13h30m, 24 horas** antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjstop@credibilita.adv.br. Através do e-mail cadastrado junto à Administração Judicial, o credor/procurador receberá todas as informações referentes à AGC, bem como a sua senha de acesso à plataforma. Na segunda convocação, a assembleia será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, que será realizada no dia 23 de agosto de 2022, às 13h30min, também de modo virtual, e será instaurada, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 22 de agosto de 2022, às 13h30m, ou seja, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjstop@credibilita.adv.br. Nos dias designados para a realização da assembleia, será aberto período para credenciamento prévio na plataforma, três horas antes do ato, ou seja, 10h30m, durante o qual será verificado o quórum e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso. Em ambas as datas o ato será transmitido no YouTube. A assembleia geral de credores ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores acerca da aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial. O credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, deverá entregar à administradora judicial 24 horas antes da realização da Assembleia todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum. A entrega da documentação acima descrita; a indicação do movimento do processo; a entrega da relação dos associados; bem como a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: i) de forma física na sede da Administradora Judicial, CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS na Avenida Iguazu, 2820, 10º andar, conj. 1001, Curitiba/PR, CEP 80240-031, ou, ainda, ii) por meio do e-mail a ser enviado para rjstop@credibilita.adv.br. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial no site da administradora judicial: <https://www.credibilita.adv.br/processos>. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente edital de convocação será publicado na forma da lei (art. 36 da Lei 11.101/2005) e disponibilizado no site da administradora judicial <https://www.credibilita.adv.br/processos>, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será realizada na forma determinada pela Lei n.º 11.101/2005. Outrossim, destaca que será disponibilizado um chat para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato. As regras e orientações acerca do ato estarão disponíveis também no site da administradora judicial: www.credibilita.adv.br.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 02 de agosto de 2022.

Eu ADELITA LUCAS DE LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIA da 3ª Vara Cível que o digitei e subscrevi.

ADELITA LUCAS DE LIMA



ANALISTA JUDICIARIA
Subscrição Autorizada pela Portaria n. 01/99
(Art. 225, VIII, CPC)



Matéria

Dados do Documento

Estado: Aguardando Veiculação

Tipo: Edital de Intimação3ª VARA CÍVEL - CASCAVEL

Nome: 39362-27.2020

Criado Por: Luiz Fernando Carvalho

Dados do Envio

Dt e Hr: 02/08/2022 10:13

Enviado por: Luiz Fernando Carvalho

Data da previsão: 04/08/2022

Sistema Origem: Toth

Dados da Aprovação

Dt e Hr: 02/08/2022 10:13

Aprovado por: Luiz Fernando Carvalho

Caderno: Interior

